



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 798

Página 1 de 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 A 08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

09



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.952, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 1.952, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinados a pavimentação asfáltica de parte das Ruas Luis Siena e Antonio Bernardo da Cunha, no Distrito de São Luiz do Guaricanga, conforme convênio nº 101026/2021 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 0203 – Serviços de Obras e Viação

Órgão: 020301 – Vias Públicas

Func.: 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

Categ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.953, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 1.953, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 65.653,79 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), a título de contrapartida da Prefeitura Municipal ao convênio nº 101026/2021, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinados a pavimentação asfáltica de parte das Ruas Luis Siena e Antonio Bernardo da Cunha, no Distrito de São Luiz do Guaricanga, a ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 0203 – Serviços de Obras e Viação

Órgão: 020301 – Vias Públicas

Func.: 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

Categ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 65.653,79

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 4 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.954, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 1.954, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados ao recapeamento asfáltico de parte da Rua Antonio Moura Torres, na sede do Município, conforme convênio nº 101027/2021, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, a ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 0203 – Serviços de Obras e Viação

Órgão: 020301 – Vias Públicas

Func.: 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

Categ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 5 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.955, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 1.955, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 25.115,90 (Vinte e cinco mil, cento e quinze reais e noventa centavos), a título de contrapartida da Prefeitura Municipal ao convênio nº 101027/2021, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinados ao recapeamento asfáltico de parte da Rua Antonio Moura Torres, na sede do Município, a ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 0203 – Serviços de Obras e Viação

Órgão: 020301 – Vias Públicas

Func.: 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

Categ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 65.653,79

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 6 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 1.956, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

LEI Nº 1.956, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 177.595,67 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), que será empregado no recapeamento asfáltico de parte da Avenida 9 de Julho e parte da Rua Capitão Rodrigues, na sede do Município, a ser alocado nas seguintes dotações:

Local: 0203 – Serviços de Obras e Viação

Órgão: 020301 – Vias Públicas

Func.: 15.451.0180.1010.0000 – Serv.Const. Revestimento Asfáltico

Categ.: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 177.595,67

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o art. 1º, será feita através de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de Outubro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

SÉRGIO CELIS DA FONSECA
Secretário da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 7 de 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º35/2021- CONVITE N.08/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: CONSESP – CONCURSOS, RESIDENCIAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA INSCRITA NO CNPJ 07.056.558/0001-38, VALOR TOTAL R\$ 6.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À CONTRATANTE; SENDO CERTO QUE OS TRABALHOS SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DA CONTRATADA, OS QUAIS REALIZARÃO O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO; DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS EMPREGOS QUE COMPÕEM O QUADRO PERMANENTE DA CONTRATANTE, PELO REGIME JURÍDICO CELETISTA E PROCESSO SELETIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AOS CANDIDATOS AO ATENDIMENTO DO SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021.

PROCESSO N.º36/2021- CONVITE N.09/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 06.230386/0001-04, VALOR TOTAL R\$ 37.831,20. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, DESTA LICITAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

PROCESSO N.º36/2021- CONVITE N.09/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ 03.964.598/0001-27, VALOR TOTAL R\$ 41.634,00. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, DESTA LICITAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2021

PROCESSO N.º37/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.15/2021 – CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: E. M. MARQUES INFORMATICA EPP, INSCRITA NO CNPJ. 13.641.651/0001-02, O ITEM N.01 VALOR TOTAL R\$ 7.580,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE: SENDO MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE E AINDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

PROCESSO N.º37/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.15/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: PESENTI & PELAIS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ. 02.776.642/0001-02, OS ITENS N.02 VALOR DE R\$ 89.239,99 E N.04 VALOR DE R\$ 21.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE: SENDO MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E 01 (UM) VEÍCULO 0 KM, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE E AINDA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

PROCESSO N.º38/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.15/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: DAVID GUILHERME FREITAS DO NASCIMENTO ME, INSCRITA NO CNPJ. 36.702.392/00001-88 OS ITENS DE Nº 02,05,07,08,10,11,12,14,16,17,20,23,24,25,26,28,29,30, 01,03,04,06,13,15E21 TOTALIZANDO R\$ 65.157,45. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI, DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL, MERENDA DA CRECHE – GUARICANGA - PRÉ-ESCOLA E CCI DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES, RELACIONADOS NO – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA DO PRESENTE EDITAL. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021

PROCESSO N.º38/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.15/2021 –CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: VICTOR MARTINS MOURA - ME, INSCRITA NO CNPJ. 23.116.266/0001-08, OS ITENS DE Nº 09,18,19,22 E 27 TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.022,35. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI, DESTINADO AO ENSINO FUNDAMENTAL, MERENDA DA CRECHE – GUARICANGA - PRÉ-ESCOLA E CCI DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES, RELACIONADOS NO – MEMORIAL DESCRITIVO/FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA DO PRESENTE EDITAL. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 8 de 9

4º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO N.º 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES – CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 02.558.157/0001-62. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRA-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, ACESSOS E1 DIGITAIS, ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS, 0800 E ACESSO À INTERNET DEDICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. – ADITAMENTO – ALETRAÇÃO DO 3. TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO PRAZO, CONTADOS A PARTIR DA DATA 01/10/2021. –VALOR DO CONTRATO R\$ 41.117,52. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DE ASSINATURA: 22/09/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 05 de Outubro de 2021

Ano VI | Edição nº 798

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

“Concede férias regulamentares a Sra. Roselle Mariane Melan Medeiros, Tesoureira”.

REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sra. Roselle Mariane Melan Medeiros, Tesoureira, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período de 01/09/2020 à 31/08/2021, a serem gozadas entre 13/10/2021 a 01/11/2021, retornando às suas funções no dia 03/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Alves, 04 de outubro de 2021.

Assinado no original
REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente